



Comissão de Agricultura e Pescas

---

**Informação**

Projeto de Resolução n.º 108/XVI/1.<sup>a</sup> (PCP) – Recomenda ao Governo a valorização dos baldios eliminando os cortes na elegibilidade das áreas de baldios para efeito de atribuição de apoios

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 10.07.2024.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - Projeto de Resolução n.º 108/XVI/1.ª (PCP) – Recomenda ao Governo a valorização dos baldios eliminando os cortes na elegibilidade das áreas de baldios para efeito de atribuição de apoios
  
2. O Deputado Alfredo Maia (PCP) começou por salientar que se pretendia com o projeto a eliminação urgente do coeficiente de redução da elegibilidade das áreas de baldio no PEPAC, designadamente para as medidas do Eixo A e manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, a flexibilização das regras de elegibilidade para agricultores que utilizem áreas de baldio e dos procedimentos de atribuição, ou consagração da elegibilidade em áreas de baldios ou aos eco regimes, ou a garantia de compensações à perda de rendimentos, e a isenção de áreas baldios de pagamento de IMI, qualquer que seja a utilização económica do território em parcelas isoladas ou no seu conjunto. Destacou a importância histórica dos baldios, a sua importância na contribuição para a conservação do solo, a regulação dos ciclos da água e do carbono, a redução dos riscos de incêndio e também para a fixação de populações numa importante relação com o rendimento e soberania alimentar. Referiu que com o PEPAC, as áreas de baldios são contadas apenas pelo efeito de pastoreio, dando nota da exclusão de uma área significativa (com destaque para o Parque Nacional Peneda Gerês), representando uma perda também significativa nas ajudas aos agricultores.
  
3. A Deputada Palmira Maciel (PS) saudou o PCP relativamente a este projeto, reiterando os constrangimentos para o Parque Peneda-Gerês. Reconheceu que os cortes aplicados aos baldios são inaceitáveis e terão um custo demasiado elevado para a coesão social e territorial, para o ambiente e para a soberania alimentar do País. Deixou dúvidas quanto à flexibilização das regras de elegibilidade para efeito de apoio aos agricultores e os seus procedimentos, informando que o Grupo Parlamentar do PS tinha dado entrada também de um

projeto de resolução sobre o mesmo tema, que visa promover a revisão dos critérios de elegibilidade nas áreas de baldio, que simplifica os procedimentos ao dispor dos agricultores, e promover, no âmbito europeu, uma nova discussão com vista a reavaliar novas medidas do PEPAC.

4. O Deputado António Alberto Machado (PSD) destacou também a importância histórica dos baldios, descrevendo as suas principais características como espaços comuns utilizados de forma comum pelas próprias comunidades. Deu nota que o projeto em discussão não se referia à utilidade dos baldios, procedeu à análise das diferentes medidas relativas à eliminação do coeficiente de redução da elegibilidade das áreas de baldio em todo o PEPAC, às áreas de agricultura biológica em baldios e à suas regras específicas. Frisou, quanto ao IMI, que os baldios estão isentos do seu pagamento, exceto no caso de prédios urbanos e edificações. Sugeriu ainda que este tema poderia ser desenvolvido num grupo de trabalho desta Comissão.
5. O Deputado Pedro dos Santos Frazão (CH) reconheceu algum mérito no projeto de resolução apresentado, aludindo à negociação anterior do PEPAC e às questões em análise como decorrentes da mesma e da governação anterior na área da agricultura nos últimos anos, tendo sido neste debate feito um pensamento crítico sobre a mesma. Anunciou a abstenção do grupo parlamentar CH relativamente à iniciativa.
6. Interveio novamente o Deputado Alfredo Maia (PCP), para se referir à necessidade de recurso aos baldios e das áreas em causa, ao IMI e à ajuda expressiva no incentivo à fixação de populações na zona. Sobre a dependência das regras europeias, referiu o trabalho para a sua alteração nos planos interno e externo, não concordando com a multiplicação de grupos de trabalho, mas pensando em formas mais ágeis de aprofundar a questão. Recordou ainda que independentemente da solução política, em determinado momento ela não abrangia a obediência em matérias como esta.
7. Voltou a tomar a palavra o Deputado Pedro dos Santos Frazão (CH), para se referir ao acordo parlamentar anterior, assim como o Deputado António Alberto

Comissão de Agricultura e Pescas

---

Machado (PSD), mencionando a importância de os baldios poderem ser utilizados nos territórios pelos compartes, as indicações técnicas para consideração de zonas de pastagem e normas em vigor, e o Deputado Carlos Silva (PS), dando nota que a mudança de critérios de elegibilidade criou um desequilíbrio, sendo por isso importante encontrar soluções.

8. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 10 de julho de 2024.

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(João Paulo Graça)

